

ACTA N.º 21/2011  
(Contém 9 páginas)

-----Aos catorze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze, pelas nove horas e 30 minutos, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau e Eng.º Américo do Vale Tomé.-----

-----A reunião é secretariada por, Maria de Fátima Marcos Martins, Assistente Técnico.-----

-----Relativamente a acta da reunião anterior fizeram-se algumas correcções.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por maioria com o voto contra do Vereador Américo Tomé e do Vereador Fernando Palhau, tendo estes apresentado as seguintes Declarações de Voto.-----

-----**O Vereador Fernando Palhau:** Voto contra dado que a acta em 1.º Lugar não retrata tudo o que aconteceu na reunião de 30.09.2011, pior ainda é porque vai ser retirado aquilo que retrata o que aconteceu, e a minha Declaração de Voto na votação da acta devia estar plasmada na acta e não num anexo.-----

-----**O Vereador Américo Tomé:** Voto contra a retirada da acta seja do que for que é aportado pelo Vereador Palhau, pois entendo que o Presidente não tem poderes para eliminar da acta as perguntas formuladas pelo Vereador Palhau.-----

-----**O Presidente da Câmara:** A acta reflecte o que se passou na reunião e estou a fazer uso do que foi dito na última reunião de Câmara.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 13 de Outubro de 2011 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

-----Saldo em operações orçamentais - 927.331,93 € ( Novecentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e um euros e noventa e três cêntimos ). -----

-----Saldo em operações de tesouraria - 418.164,86 € ( Quatrocentos e dezoito mil, cento e sessenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos). ----

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Pedido de apoio para a realização do Plano de Actividades 2011;
2. Proposta de Preços de Abate - Desconto de Quantidade no Matadouro Oficial de Miranda do Douro;
3. Adjudicação em hasta pública das Instalações da Feira de Gado de Malhadas - Miranda do Douro;
4. Aprovação da Minuta do Contrato - Aquisição de Equipamento de Impressão - Modernização da gestão, Rede de Serviços do Município de Miranda do Douro no âmbito dos TIC;
5. Aprovação da Minuta do Contrato - Arranjo Urbanístico do Jardim da Terronha;
6. Aprovação da Minuta do Contrato - Requalificação Urbana do Bairro da Terronha;
7. Alteração ao Projecto de Loteamento Sol Nascente. Concessão de Nova Licença. Req. Manuel Alexandre Fernandes Pássaro;
8. Anulação de Garantia Bancária referente à obra - Pavimentação da Estrada Duas Igrejas - Vila Chã;
9. Anulação de Garantia Bancária referente à obra - Repavimentação da Estrada Municipal Sendim - Cruz das Antas - Duas Igrejas;
10. Anulação de Garantia Bancária referente à obra - Pavimentação da Estrada Palaçoulo/Atenor;
11. Anulação de Garantia Bancária referente à obra - Arranjo Urbanístico no Barrocal do Douro e em Picote;

12. Anulação de Garantia Bancária referente à obra - MAT II - Estrada Ifanes - Paradela/EM Malhadas - Póvoa/ EN 218 Palancar EM542;
13. Libertação de Garantia referente à obra - Condução Elevatória do Rio Douro à ETA do Barrocal;
14. Auto nº 1 de Revisão de Preços referente à obra - Requalificação de Estradas Municipais;
15. Auto nº 1 de Revisão de Preços referente à obra - Arranjos Urbanísticos em Atenor, Fonte de Aldeia, Freixiosa, Picote, Sendim e Teixeira;
16. Auto nº 5 referente à obra - Conversão de Edifício Escolar em Arquivo Municipal de Miranda do Douro;
17. Informações.

#### ORDEM DO DIA

- 1. “ **Pedido de apoio para o Plano de Actividades 2011** ”; -----  
-----Foi presente a carta da ARJM-Associação Recreativa da Juventude Mirandesa, onde solicitam um pedido de apoio para a realização do Plano de actividades 2011.-----  
-----A Vereadora Anabela Torrão propôs a retirada deste ponto para melhor análise.-----  
-----O Órgão Executivo deliberou por unanimidade concordar com o proposto.-----
- 2. “ **Proposta de Preços de Abate - Desconto de Quantidade no Matadouro Oficial de Miranda do Douro** ”; -----  
-----Foi presente a carta do Conselho de Administração da Miranda Cultural e Rural, EM, onde apresenta a proposta de preços de abate com desconto de quantidade para a prestação de serviços de abate e distribuição no Matadouro de Miranda do Douro.-----  
-----A Vereadora Anabela Torrão explicou a proposta apresentada aos Srs. Vereadores.-----

-----Analisado o assunto, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma, bem como aprovar este assunto em minuta. -----

-----**3. “ Adjudicação em Hasta Pública das instalações da Feira de Gado de Malhadas – Miranda do Douro ”;** -----

-----Foi presente a acta da arrematação por hasta pública do espaço correspondente às Instalações da Feira de Gado de Malhadas, onde foi adjudicado ao Srº. José Manuel Fidalgo Villalba, pelo valor mensal de 95,00€ ( Noventa e cinco euros ) e nas condições estabelecidas nas Normas de Procedimento da Cedência e Condições de Concessão de Exploração da Feira de Gado.-----

-----O órgão executivo deliberou por unanimidade ratificar o acto praticado pelo Júri do Concurso.-----

-----Mais, foi deliberado aprovar a minuta do contrato e conferir poderes ao Srº. Presidente para o assinar.-----

-----**4. “ Aprovação da Minuta do Contrato – Aquisição de Equipamento de impressão – Modernização da Gestão, Rede de Serviços do Município de Miranda do Douro no âmbito dos TIC ”;** -----

-----Foi presente a Minuta do Contrato de Aquisição de Equipamento de impressão – Modernização da Gestão, Rede de Serviços do Município de Miranda do Douro no âmbito dos TIC, adjudicada à empresa I-Colours, Lda.-----

-----Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

-----**5. “ Aprovação da Minuta do Contrato – Arranjo Urbanístico do Jardim da Terronha ”;** -----

-----Foi presente a Minuta do Contrato da empreitada – Arranjo Urbanístico do Jardim da Terronha, adjudicada à empresa Multinordeste – Multifunções em Construção em Engenharias, S.A.-----

-----Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato.-----

-----Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta.-----

-----**6. “ Aprovação da Minuta do Contrato – Requalificação Urbana do Bairro da Terronha – Fase II ”;** -----

-----Foi presente a Minuta do Contrato da empreitada – Requalificação

Urbana do Bairro da Terronha - Fase II, adjudicada à empresa Pavimentações António Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.-----

-----Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato. -----

-----Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

-----7. “ **Alteração ao Projecto de Loteamento Sol Nascente. Concessão de Nova Licença. Requerente: Manuel Alexandre Fernandes Pássaro** ”;-----

-----Foi presente o requerimento do Sr. Manuel Alexandre Fernandes Pássaro, onde solicita emissão de nova licença com alteração - renovação com alteração ao alvará de loteamento nº 2/2008, sito em Adis - Miranda do Douro.-

-----De acordo com a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, o órgão executivo deliberou, por unanimidade e em minuta aprovar a alteração ao projecto de loteamento ( Arquitectura e respectivos projectos de infra-estruturas ) e conceder nova licença.-----

-----8.“ **Anulação de Garantia Bancária Referente à Obra - Pavimentação da Estrada Duas Igrejas - Vila Chã** ”;-----

-----Foi presente a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal, referente à libertação de garantia bancária da Obra “ Pavimentação da Estrada Duas Igrejas - Vila Chã ” a seguir discriminada:-----

Nº. GARANTIA	VALOR	BANCO
319 108 de 15/06/2005	10.391,50 €	B.E.S.

-----O Órgão Executivo deliberou por unanimidade e em minuta comunicar ao respectivo Banco a libertação da garantia bancária, bem como dar conhecimento à Secção de Contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município.-----

-----9.“ **Anulação de Garantia Bancária Referente à Obra - Repavimentação da Estrada Municipal Sendim - Cruz das Antas - Duas Igrejas** ”; -----

-----Foi presente a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal, referente à libertação de garantias bancárias da Obra “Repavimentação da Estrada Municipal Sendim - Cruz das Antas - Duas Igrejas” a seguir discriminadas:-----

Nº. GARANTIA	VALOR	BANCO
--------------	-------	-------

313810 DE 22/10/2004	26.314,65€	B.E.S.
317959 DE 28/04/2005	2.169,25€	B.E.S.
325451 de 22/03/2005	549,30 €	B.E.S.

-----O Órgão Executivo deliberou por unanimidade e em minuta comunicar ao respectivo Banco a libertação da garantia bancária, bem como dar conhecimento à Secção de Contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município.-----

-----10.“ Anulação de Garantia Bancária Referente à Obra - Pavimentação da Estrada Palaçoulo/Atenor ”; -----

-----Foi presente a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal, referente à libertação de garantia bancária da Obra “Pavimentação da Estrada Palaçoulo/Atenor” a seguir discriminada:-----

Nº. GARANTIA	VALOR	BANCO
319267 de 20/06/2005	9.780,00€	B.E.S.

-----O Órgão Executivo deliberou por unanimidade e em minuta comunicar ao respectivo Banco a libertação da garantia bancária, bem como dar conhecimento à Secção de Contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município.-----

-----11.“ Anulação de Garantia Bancária Referente à Obra - Arranjo Urbanístico no Barrocal do Douro e em Picote ”; -----

-----Foi presente a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal, referente à libertação de garantia bancária da Obra “ Arranjo Urbanístico no Barrocal do Douro e em Picote ” a seguir discriminada:-

Nº. GARANTIA	VALOR	BANCO
323241 de 12/12/2005	6.561,87€	B.E.S.

-----O Órgão Executivo deliberou por unanimidade e em minuta comunicar ao respectivo Banco a libertação da garantia bancária, bem como dar conhecimento à Secção de Contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município.-----

-----12.“ Anulação de Garantia Bancária Referente à Obra - Mat II- Estrada Ifanes-Paradela/E.M. Malhadas-Póvoa/E.N.218 Palancar E.M.542 ”; -

-----Foi presente a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal, referente à libertação de garantia bancária da Obra " Mat II-Estrada Ifanes-Paradela/E.M. Malhadas-Póvoa/E.N.218 Palancar E.M.542 " a seguir discriminadas:-----

Nº. GARANTIA	VALOR	BANCO
317039 de 18/03/2005	22.211,00€	B.E.S.
325838 de 05/04/2006	649,15€	B.E.S.

-----O Órgão Executivo deliberou por unanimidade e em minuta comunicar ao respectivo Banco a libertação da garantia bancária, bem como dar conhecimento à Secção de Contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município.-----

-----**13.ª Libertação de Garantia Bancária Referente à Obra: Conduta Elevatória do Rio Douro à ETA do Barrocal**”; -----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, águas e Saneamentos da Câmara Municipal, referente à libertação de garantia bancária e depósito caução da Obra " Conduta Elevatória do Rio Douro à ETA do Barrocal " a seguir discriminada:-----

Nº. GARANTIA	VALOR	BANCO
151574	5.170,44€	Companhia de Seguros Tranquilidade
Depósito Caução	1.466,50€	Guia nº. 13/01 de 29 de Maio

-----O Órgão Executivo deliberou por unanimidade e em minuta comunicar ao respectivo Banco a libertação da garantia bancária, bem como dar conhecimento à Secção de Contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município.-----

-----**14.ª Auto nº 1 de Revisão de Preços referente à obra - Requalificação de Estradas Municipais**”;-----

-----Foi presente o Auto nº. 1 de Revisão de Preços referente à obra: Requalificação de Estradas Municipais, do valor de 24.609,98 € ( Vinte e quatro mil, seiscentos e nove euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA.-----

-----De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o referido auto. -----

-----15.“Auto nº 1 de Revisão de Preços referente à obra - Arranjo Urbanístico em Atenor, Fonte de Aldeia, Freixiosa, Picote, Sendim e Teixeira”;

-----Foi presente o auto nº. 1 de Revisão de Preços referente à obra: Arranjo Urbanístico em Atenor, Fonte de Aldeia, Freixiosa, Picote, Sendim e Teixeira, do valor de 4.160,18 € (Quatro mil, cento e sessenta euros e dezoito cêntimos), acrescido de IVA.

-----De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o referido auto. -----

-----16.“Auto de Medição Nº 5 referente à obra - Conversão de Edifício Escolar em Arquivo Municipal de Miranda do Douro ”;

-----Foi presente o Auto de Medição nº 5 referente à obra: Conversão de Edifício Escolar em Arquivo Municipal de Miranda do Douro, do valor de 5.064,06 € ( Cinco mil sessenta e quatro euros e seis cêntimos), acrescido de IVA.

-----De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o referido auto. -----

-----17.“Informações”;

-----O Srº. Vereador Fernando Palhau: perguntou ao Srº. Presidente da Câmara se podia solicitar algumas informações neste ponto, relativamente a assuntos importantes do Município.

-----O Srº. Presidente da Câmara: respondeu que como já referiu em anteriores reuniões de Câmara, no período das informações as perguntas devem ser feitas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara, respondendo por escrito com toda a transparência e dentro dos prazos legais.

-----O Srº. Vereador Fernando Palhau: solicitou ao Srº. Presidente da Câmara que pedisse informações a DGAL sobre as seguintes questões: se nas reuniões de Câmara tem ou não que haver um período antes da Ordem do Dia? e se as Declarações de Voto são plasmadas nas actas ou ficam em anexo?--

-----O Srº. Presidente da Câmara: solicitou ao Srº. Vereador Fernando Palhau que fosse ele mesmo a fazer o pedido a DGAL.

-----O Srº. Vereador Fernando Palhau: disse que no final de todas as

actas em " PAGAMENTOS RACTIFICADOS ", onde diz " a Câmara deliberou ratificar... ", na minha opinião, não deve constar a minha posição de um assunto que eu não tive conhecimento.-----

-----**ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2010, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.** -----

#### PAGAMENTOS RATIFICADOS

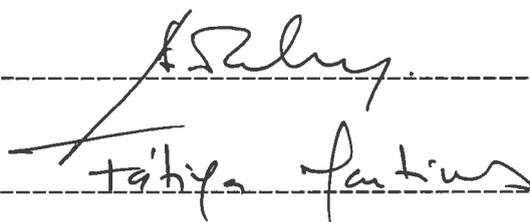
-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Exmo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

#### PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

#### ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Exmo Sr.º. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

-----  
  
-----  
-----  
-----